

# RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

## TRE-MG - 2024



#PraTodosVerem: a imagem mostra a figura de três pessoas, da esquerda para a direita, um homem de bengala e óculos escuros, camisa vermelha e calça preta. Ao centro, uma mulher na cadeira de rodas, com blusa azul e calça roxa. À direita, um homem negro, de pé, com prótese em uma das pernas, calça marrom e blusa verde.

Em atendimento à Resolução do TSE nº 23.381/12, artigo 11, que prevê a elaboração e envio ao TSE de relatório de acompanhamento das ações realizadas pelos Regionais, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI) vem apresentar relatório referente ao exercício de 2024. A Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES), criada por meio da Resolução TRE/MG 1.258, em 21 de setembro de 2023, em consonância com as diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução CNJ 401, de 16 de junho de 2021, elaborou este Relatório, aprovado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG, em 28 de fevereiro de 2025.



## **Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)**

**Presidente:** Carlos Donizetti – Juiz-Auxiliar da Presidência do TRE-MG

### **Integrantes:**

Adriana Steiner de Melo – Assessoria Administrativa da Corregedoria

Bethânia Meneses de Andrade – Secretaria de Comunicação Social

Juliana Gomes da Costa - Seção de Acessibilidade e Inclusão

Luciana Mara de Oliveira Vale - Seção de Gestão Sustentável e Inovação

Luiza Fernanda Aguiar Braga Souza - Seção de Manutenção Predial

Nilma Rodrigues Alves - Seção de Desenvolvimento de Sistemas

Patrícia Maria Montenegro de Menezes Lamego – Coordenadoria de Atenção à Saúde

Rogério Bernardes de Faria Tavares – Assessoria de Apoio à Governança e à Gestão de Processos e Riscos

Tânia Sueli de Almeida Macedo - Seção de Acessibilidade e Inclusão

Contato: [acessibilidade@tre-mg.jus.br](mailto:acessibilidade@tre-mg.jus.br)

## **Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS)**

Titular: Lara Marina Ferreira

Contato: [crs@tre-mg.jus.br](mailto:crs@tre-mg.jus.br) / (31)3307-1697

## **Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES)**

**Titular:** Juliana Gomes da Costa Sabino

### **Equipe:**

Tânia Sueli de Almeida Macedo

Déborah Maciel Corrêa

Contato: [saces@tre-mg.jus.br](mailto:saces@tre-mg.jus.br) / (31)3307-1619/1670



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - CPAI .....	5
3. UNIDADE DE ACESSIBILIDADE .....	5
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026: RESULTADOS EM 2024 .....	6
5. AÇÕES/PROJETOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2024.....	8
6. ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES 2024 .....	8
6.1 Seções com Acessibilidade .....	9
6.2 Projeto Coordenador de Acessibilidade .....	10
6.3 Acessibilidade na consulta popular sobre a bandeira de Belo Horizonte ....	12
6.4 Campanha Facilite seu Voto .....	14
6.5 Monitoramento Locais de Votação e suporte nos dias das Eleições .....	15
6.6 Outras iniciativas.....	16
7. ACESSIBILIDADE PARA O PÚBLICO INTERNO.....	18
8. PERSPECTIVAS PARA 2025 .....	20
9. SUGESTÕES DE MELHORIAS .....	20
10. CONCLUSÃO.....	21

## 1. APRESENTAÇÃO

Desde 2012, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) vem atuando no aperfeiçoamento da gestão da acessibilidade e inclusão, quando foi instituído o Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE n.º 23.381/2012.

Naquele mesmo ano, foi criada a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI) para propor, orientar e acompanhar, no âmbito estratégico, as ações que atendam aos objetivos estabelecidos no Programa de Acessibilidade deste Tribunal. A Comissão de Acessibilidade (CPAI)<sup>1</sup> é presidida pelo Juiz-Auxiliar da Presidência e integrada por servidoras e servidores de unidades diversas do Tribunal, inclusive, por servidores com deficiência. Já as questões operacionais do Programa de Acessibilidade estão sob a responsabilidade da Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES), vinculada à Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS), subordinada à Presidência do TRE-MG.

Em 2024, as ações estiveram especialmente relacionadas à garantia da acessibilidade nas Eleições Municipais de 2024. Foram traçadas três metas prioritárias no planejamento do Tribunal: (i) ampliação do número de seções com acessibilidade em todo o estado; (ii) ampliação do número de coordenadores de acessibilidade; e (iii) garantia da acessibilidade no referendo para a escolha da bandeira de Belo Horizonte, consulta popular realizada no dia do pleito eleitoral.

Além disso, foram realizadas ações voltadas para o público interno do Tribunal, tais como a aquisição de recursos assistivos para os servidores.

Também neste ano, a CPAI e a SACES realizaram estudos para a elaboração de política de acessibilidade e inclusão do TRE de Minas, a partir dos debates que foram realizados em ação de capacitação sobre Responsabilidade Social. Em 2025, a partir da política, será reeditado o Programa de Acessibilidade, embasado em dois Eixos:

- **Eixo Interno** – com ações e projetos voltados para os servidores, magistrados, estagiários e colaboradores
- **Eixo Externo**: com ações e projetos voltados para os diversos públicos externos do Tribunal, como entidades ligadas ao tema, eleitores com e sem deficiência e projetos específicos para as eleições.

---

<sup>1</sup> [Portaria PRE n.º 4, de 09 de janeiro de 2024](#)

## 2. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - CPAI

Desde 2012, o TRE-MG conta com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), em atenção ao art. 11 da Res. TSE n.º 23.381/2012<sup>2</sup>. Sua formação atual está prevista na [Portaria PRE n.º 4, de 09 de janeiro de 2024](#), segundo a qual compete à CPAI:

- I – propor, orientar e acompanhar, no âmbito estratégico, as ações que atendam aos objetivos estabelecidos no Programa de Acessibilidade deste Tribunal, voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços da Justiça Eleitoral de Minas Gerais;
- II – propor à Presidência do Tribunal a edição ou alteração de normas e orientações sobre matéria da área de atuação da Comissão;
- III – aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral, conforme disposto no art. 11 da Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, o relatório anual de atuação da Comissão, elaborado pela SACES.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão é presidida pelo Juiz-Auxiliar da Presidência e integrada por 9 (nove) servidores das seguintes áreas do Tribunal: Corregedoria Regional Eleitoral, Gestão de Pessoas, Governança, Planejamento, Comunicação, Gestão de Serviços, Tecnologia da Informação, Sustentabilidade e Acessibilidade.

Em 2024, os membros da Comissão de Acessibilidade e da Coordenadoria de Responsabilidade Social participaram, no primeiro semestre, de ação de capacitação sobre Responsabilidade Social e Inclusão de Pessoas com Deficiência. O objetivo do curso foi capacitar seus integrantes na temática e realizar estudos para elaborar, em 2025, a Política de Acessibilidade e reeditar o Programa de Acessibilidade. No segundo semestre, a CPAI acompanhou reuniões com entidades visando a garantia da acessibilidade nas Eleições Municipais e no Referendo de Belo Horizonte.

No total, foram realizadas 9 (nove) reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e as atas estão publicadas na [internet](#).

## 3. UNIDADE DE ACESSIBILIDADE

Desde outubro de 2023, o TRE-MG possui uma unidade permanente com atribuição de colaborar, como braço operacional da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG, na

---

<sup>2</sup> Art. 11. Os Tribunais Eleitorais instituirão comissão multidisciplinar destinada a elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas nesta Resolução, acompanhar as atividades realizadas e encaminhar o respectivo relatório ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 20 de dezembro de cada ano.

implantação do Programa de Acessibilidade do TRE-MG, nos termos previstos no art. 22 da Res. CNJ n.º 401/2021<sup>3</sup>.

Assim, compete à Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES)<sup>4</sup>:

- a) elaborar e implementar planos, programas, projetos e ações voltados à promoção da acessibilidade, da diversidade e da inclusão no âmbito do Tribunal e em sua articulação com a sociedade;
- b) propor e monitorar metas anuais e indicadores de desempenho relativos à promoção da acessibilidade, diversidade e inclusão, consolidando dados para envio aos órgãos de fiscalização e controle;
- c) acompanhar o desenvolvimento funcional dos servidores com deficiência para garantir o pleno exercício de seus direitos;
- d) elaborar relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade, diversidade e inclusão no órgão;
- e) manifestar e atuar em questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade, diversidade e inclusão no âmbito do Tribunal;
- f) colaborar com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal no aprimoramento e no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão.

Em conformidade com o previsto no art. 22, §1º, da Res. CNJ n.º 401/2021<sup>5</sup>, a Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES) é vinculada à Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS) que, por sua vez, é subordinada à Presidência ([Res. TRE-MG n.º 1.258/2023](#)).

Portanto, o ano de 2024 foi o primeiro ano que o Tribunal contou integralmente com essa estrutura permanente auxiliar à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com resultados positivos. A SACES é integrada por 3 (três) servidoras e 1 (uma) estagiária.

#### **4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026: RESULTADOS EM 2024**

O [Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais](#), PETRE, para o período 2021-2026, é um instrumento de gestão que estabelece o direcionamento institucional do TRE-MG, com seus objetivos, indicadores e metas, buscando a modernização da administração e o aperfeiçoamento profissional contínuo.

---

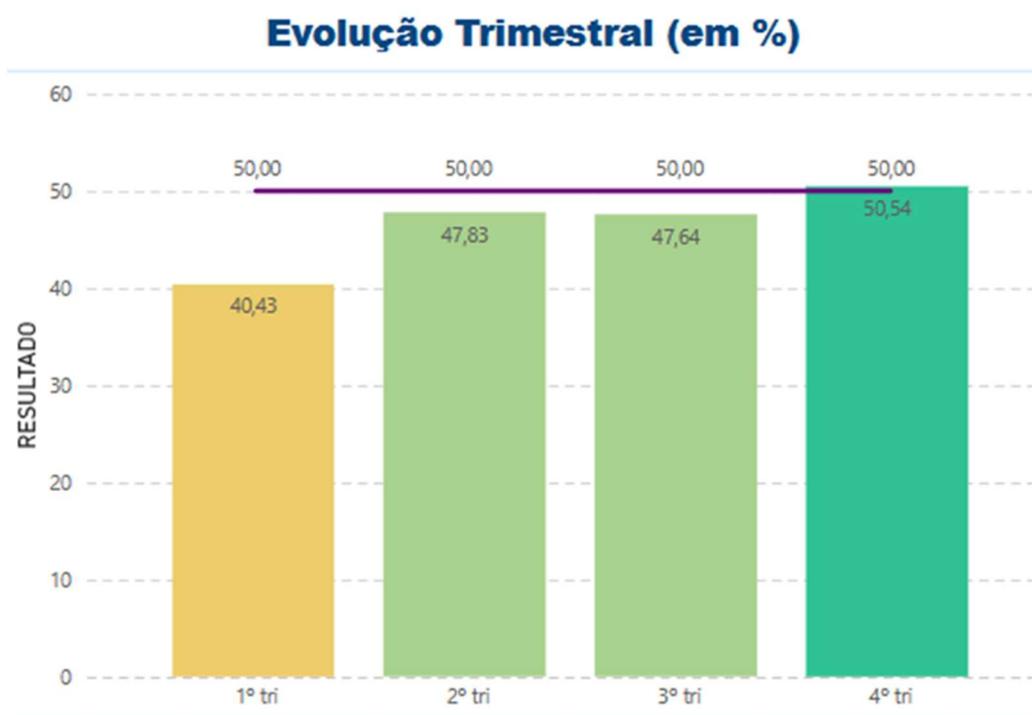
<sup>3</sup> Art. 22. A unidade de acessibilidade e inclusão deve ter caráter permanente para assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução

<sup>4</sup> [Portaria PRE n.º 317, de 05 de outubro de 2023](#)

<sup>5</sup> Art. 22. § 1º A unidade de acessibilidade e inclusão deve, preferencialmente, ser subordinada diretamente à Presidência, à Secretaria-Geral, ou à Diretoria-Geral do órgão do Poder Judiciário.

Entre os 11 (onze) objetivos estratégicos, um deles está relacionado à inclusão e à acessibilidade: Objetivo 01 – Assegurar direitos de cidadania. Esse objetivo é monitorado por 02 (dois) indicadores: (i) índice de Instalações físicas com condições básicas de acessibilidade e (ii) índice de locais de votação com condições mínimas de acessibilidade.

Em relação ao primeiro indicador, a meta estabelecida para 2024 era alcançar pelo menos 42% das instalações físicas dos imóveis ocupados pela Secretaria e pelos Cartórios Eleitorais com condições mínimas de acessibilidade<sup>6</sup>. Foi alcançado o percentual de 50,54% de conformidade, como se verifica no gráfico a seguir:

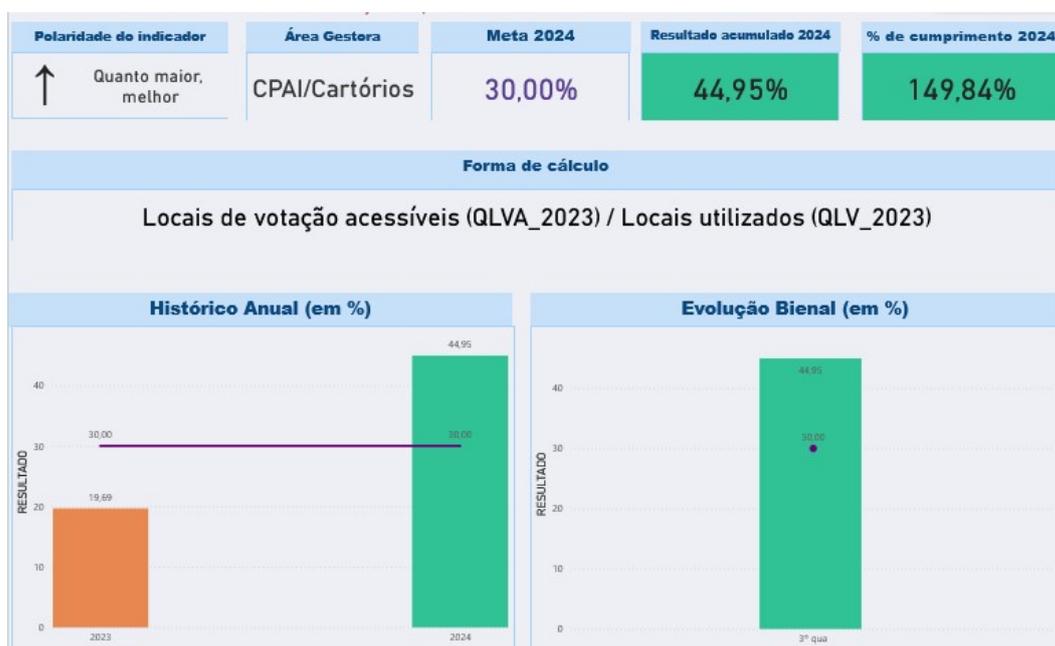


Fonte: <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico-resultados>, acesso em 23/02/2025

Quanto ao índice de locais de votação com condições mínimas de acessibilidade, em 2024 a meta era atingir ao menos 30% dos locais de votação com condições mínimas de acessibilidade. Foi alcançado o percentual de 44,95% em conformidade com o definido no anexo da Portaria DG n. 75/2021. Assim, os locais que possuem pelo menos uma seção com

<sup>6</sup> Nos termos da [Portaria DG 75/2021](#), serão considerados como imóveis com condições básicas de acessibilidade aqueles que atenderem aos seguintes parâmetros: existência de rampa externa acessível ou plataforma elevatória até a entrada principal da edificação, dispondo de guarda-corpos e corrimãos acessíveis (quando necessário); existência de rota acessível na edificação até áreas de atendimento, áreas de expediente, copa (quando existente) e ao(s) sanitário(s) acessível(is); existência de, no mínimo, um sanitário acessível; existência de bebedouro acessível.

acessibilidade correspondem à 149,84% da meta estabelecida para o período, como se verifica no gráfico a seguir:



Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiN2RmYzFiMGZjLWlyNzAtZjI1ZTQ1MWRiZTQ1liwidC16ImQzNjM2NzNkLTE0MTMtNDIxMC1hMzI0LWQ1NmFhMzM0MDFjNyJ9>

## 5. AÇÕES/PROJETOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2024

O Tribunal vem adotando medidas para prevenir e eliminar barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas necessárias ao pleno acesso a espaços, informações e serviços do órgão, sendo asseguradas as adaptações e a oferta de tecnologias assistivas disponíveis para tanto.

## 6. ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES 2024

Minas Gerais é o segundo maior colégio eleitoral do Brasil, com 16.469.155 eleitores cadastrados para votar nas Eleições Municipais de 2024. Nos 853 municípios, foram instaladas 53.416 seções eleitorais, distribuídas em 10.065 locais de votação.

No Brasil, 1.451.846 pessoas estavam cadastradas como eleitoras e eleitores com deficiência nas Eleições 2024, sendo 123.433 apenas em Minas Gerais - um aumento de 20% em relação ao pleito de 2022.

Contudo, quando se considera os números de pessoas com deficiência e de pessoas idosas (que frequentemente apresentam algum nível de mobilidade reduzida) identificadas no último censo IBGE<sup>78</sup>, constata-se que a preocupação com a acessibilidade nas eleições em Minas alcançaria cerca de 4 milhões de eleitores, o que corresponderia a quase 25% do eleitorado.

A partir desse diagnóstico, as iniciativas voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão nas eleições 2024 foram orientadas por três metas prioritárias: (i) ampliação do número de seções com acessibilidade em todo o estado; (ii) ampliação do número de coordenadores de acessibilidade; e (iii) garantia da acessibilidade no referendo para a escolha da bandeira de Belo Horizonte, consulta popular realizada no dia do pleito eleitoral.

## 6.1 Seções com Acessibilidade

Até dezembro de 2023, o TRE-MG contava com 10,89% de seções eleitorais com acessibilidade. A fim de melhorar as condições de votação para as eleições municipais, estabeleceu-se a meta de ampliar esse percentual, para 20% de seções com acessibilidade em todo o estado.

Os esforços, que contaram com o engajamento dos cartórios eleitorais e seus respectivos juízes, surtiram efeito e, em agosto de 2024, o percentual de seções eleitorais com acessibilidade alcançou 21,87%.

Do total de 53.416 seções eleitorais de Minas Gerais, 11.687 são seções com acessibilidade, número que representa significativo avanço em relação às Eleições 2022, em que o Tribunal possuía 4.878 seções com acessibilidade; e às Eleições 2020, que constavam com 4.199 seções com acessibilidade. Para concentrar as informações sobre as seções com acessibilidade do TRE de Minas em um só local, foi criado um [B.I Seções com Acessibilidade](#).

### Seções com Acessibilidade em Minas Gerais



#PraTodosVerem: a imagem acima é uma tabela com dois quadros em cores diferentes, detalhando o quantitativo de seções com acessibilidade nas eleições de 2022: 4878, 9,17% e das eleições 2024: 11687, 21,87% do total de seções de todo o estado.

<sup>7</sup> <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>

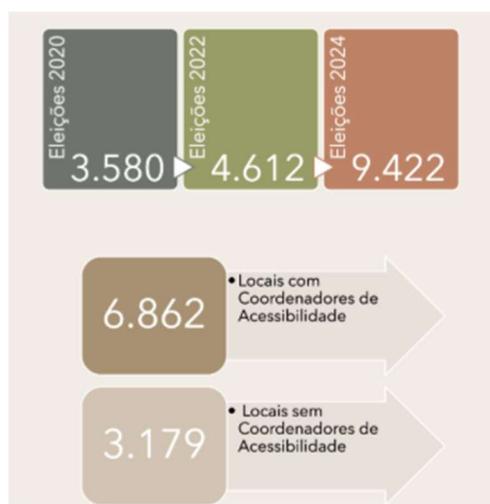
<sup>8</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/08/26/interna\\_gerais,1299761/pesquisa-aponta-que-9-5-dos-mineiros-tem-algum-tipo-de-deficiencia.shtml#:~:text=LEVANTAMENTO-,Pesquisa%20aponta%20que%209%2C5%25%20dos%20mineiros,t%C3%AAm%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%AAncia&text=Divulgada%20nesta%20quinta%2Dfeira%20\(26,tinha%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%AAncia](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/08/26/interna_gerais,1299761/pesquisa-aponta-que-9-5-dos-mineiros-tem-algum-tipo-de-deficiencia.shtml#:~:text=LEVANTAMENTO-,Pesquisa%20aponta%20que%209%2C5%25%20dos%20mineiros,t%C3%AAm%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%AAncia&text=Divulgada%20nesta%20quinta%2Dfeira%20(26,tinha%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%AAncia)

## 6.2 Projeto Coordenador de Acessibilidade

A partir das eleições de 2018, o TRE de Minas passou a contar com a figura do Coordenador de Acessibilidade para atuar nos locais de votação, auxiliando e orientando os eleitores com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida. O projeto piloto foi realizado naquele ano, na Capital, Belo Horizonte, e em Contagem, na região metropolitana. Desde então, houve aumento progressivo na convocação de eleitores para participarem como coordenadores de acessibilidade nas eleições em mais zonas eleitorais do estado.

Em 2024, a Resolução TSE nº 23.736/2024, que trata dos atos preparatórios das eleições estabeleceu, pela primeira vez, a nomeação de pelo menos um Coordenador de Acessibilidade por local de votação. Essa previsão normativa foi fundamental para ampliar o alcance do projeto, com um aumento de 204% de pessoas convocadas para essa relevante função nas eleições deste ano.

### Coordenadores de Acessibilidade em Minas Gerais



#PraTodosVerem: a imagem acima é uma tabela com dois quadros em cores diferentes, detalhando o quantitativo de seções com acessibilidade nas eleições de 2022: 4878, 9,17% e das eleições 2024: 11687, 21,87% do total de seções de todo o estado.

Os coordenadores ficaram responsáveis por verificar se as condições de acessibilidade estavam adequadas, adotar as medidas possíveis para aperfeiçoá-las e, no dia da eleição, orientar e atender as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida sobre os seus direitos. Nos termos da [Res. TRE n.º 1.282/2024](#), nos locais com até quatro seções eleitorais, a mesma pessoa poderia atuar como apoio logístico e coordenador de acessibilidade.

Entre as ações do Projeto “Coordenador de Acessibilidade”, estavam a capacitação de representantes dos cartórios eleitorais para atuarem como multiplicadores das informações de acessibilidade. O curso foi realizado na modalidade virtual, em 4 turmas. Participaram, no total, 212 multiplicadores.

O curso abordou os seguintes temas: Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência, idosos e/ou mobilidade reduzida no processo eleitoral; Gestão da Convocação de Coordenadoras (es) de Acessibilidade e Logística de Acessibilidade pré-Eleição; Práticas de atendimento de eleitoras e eleitores com deficiência, idosos e/ou mobilidade reduzida e solução de problemas de acessibilidade no dia das Eleições e no pós-Eleição.

Também foram feitas as seguintes entregas no Projeto:

- Disponibilização, no site do Tribunal, do Sistema de Inscrição do Coordenador Voluntário, para que os eleitores pudessem se voluntariar para trabalharem nas eleições. [Inscrição Coordenador de Acessibilidade — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais \(tre-mg.jus.br\)](https://tre-mg.jus.br)
- Elaboração da Cartilha virtual “Acessibilidade para Coordenadores – Eleições 2024”, assim como folhetos impressos com o *checklist* a ser realizado nos turnos das eleições com orientações sobre o trabalho a ser feito. [TRE-MG-cartilha-acessibilidade-para-coordenadores.pdf](#)
- Identificação dos coordenadores por meio de coletes e crachás.
- Treinamento dos atendentes da Ouvidoria e do Disque-Eleitor para qualificar o suporte aos coordenadores, mesários e eleitores sobre o tema acessibilidade nas eleições. O Formulário de “Perguntas Mais Frequentes” foi atualizado para atendimento de demandas de eleitores, mesários e coordenadores de Acessibilidade.
- Participação da Seção de Acessibilidade na Central das Eleições para prestar suporte aos Cartórios Eleitorais sobre acessibilidade e inclusão.

As informações sobre o Projeto Coordenador de Acessibilidade estão na Página do Programa de Acessibilidade, no site do TRE-MG: [Programa de Acessibilidade — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais \(tre-mg.jus.br\)](https://tre-mg.jus.br)



#PraTodosVerem: acima, duas fotos de coordenadores de acessibilidade no dia da eleição. Da esquerda para a direita, a primeira foto mostra um idoso, de óculos escuros, em uma cadeira de rodas, ao seu lado, um homem de pé, com o colete verde do coordenador de acessibilidade, no corredor de uma escola. Após, a foto de uma mulher com bengala, sendo auxiliada por uma coordenadora de acessibilidade, de colete verde, que a auxilia a se locomover pelo local de votação.

## 6.3 Acessibilidade na consulta popular sobre a bandeira de Belo Horizonte

### Horizonte

As Eleições Municipais de 2024 em Belo Horizonte contaram com mais uma escolha a ser feita pelos eleitores: a aprovação ou não de uma nova bandeira da cidade. Para garantir a plena participação de todas as pessoas na consulta, foi necessário desenvolver recursos para garantir a acessibilidade e o conhecimento das imagens das bandeiras.

O TRE-MG realizou encontros para divulgar os recursos de acessibilidade disponíveis para a comunidade com deficiência de Belo Horizonte e, assim, tentar minimizar os impactos do Referendo para esse público.

Para isso, foram realizadas reuniões com as seguintes entidades representativas: Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (DPPD); Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idosos; Associação de Surdos de Minas Gerais (ASMG); Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência (CAADE), Instituto São Rafael, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Instituto Mano Down e Sociedade Bíblica do Brasil.

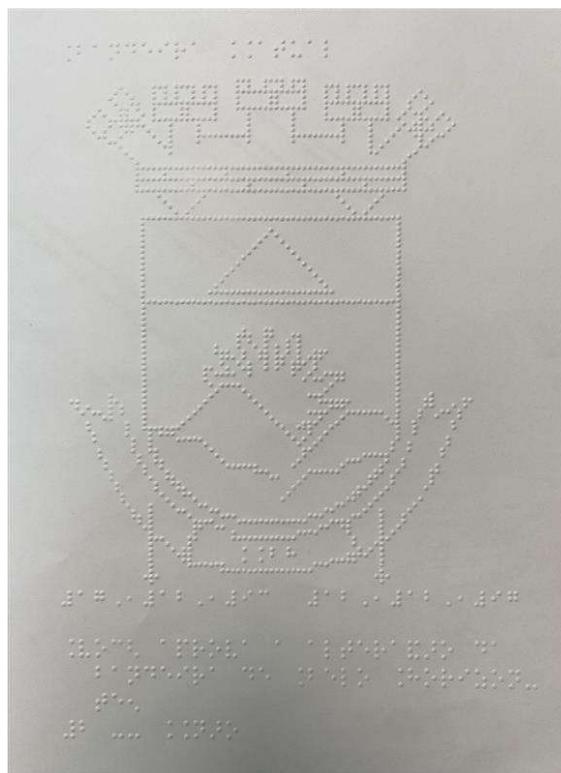


#PraTodosVerem: Foto da reunião com entidades ligadas às pessoas com deficiência e idosos para divulgação do referendo da escolha da bandeira de Belo Horizonte e das ações de acessibilidade, visando minimizar os impactos para os eleitores com deficiência.

Abaixo, a imagem do cartaz com QR Code sobre o Referendo BH, criado especificamente para atender aos eleitores com deficiência visual:



#PraTodosVerem: acima, um cartaz branco, com detalhes na cor laranja e azul, texto acima: Referendo, mudança da bandeira de Belo Horizonte. Referendo Popular previsto na Lei Municipal número 11.559, de 31 de julho de 2023. Ao centro: Você aprova a alteração da Bandeira de Belo Horizonte? 1 SIM 2 NÃO. Tecle o número correspondente à sua opção e depois aperte a tecla CONFIRMA. Imagem do símbolo do QR Code. Texto: QR Code para acesso à audiodescrição. www,tre-mg.jus.br. Abaixo, no rodapé as redes sociais do Tribunal e as logomarcas das Eleições 2024 e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



#PraTodosVerem: acima, um cartaz branco, com detalhamento da proposta de Bandeira de Belo Horizonte em Braille. Referendo Popular previsto na Lei Municipal número 11.559, de 31 de julho de 2023.



#PraTodosVerem: acima, três fotos do evento no Instituto São Rafael. Da esquerda para a direita, acima, foto das pessoas sentadas no auditório, à frente, dr. Carlos Donizette, presidente da Comissão de Acessibilidade realizando a apresentação para o público. Abaixo, Lara Ferreira, Coordenadora de Responsabilidade Social apresentando as urnas no auditório. À direita, um eleitor idoso, com deficiência visual treinando a votação na urna eletrônica, sendo auxiliado por uma servidora do cartório eleitoral.

Nota publicada na intranet: [Visita ao Instituto São Rafael fecha programação da Semana da Acessibilidade — Intranet TRE-MG](#)

## 6.4 Campanha Facilite seu Voto

A Justiça Eleitoral mineira realiza, desde 2007, a Campanha Facilite seu Voto, que tem como objetivo incentivar os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida a se transferirem para uma das seções com acessibilidade em todo estado. Essas seções são instaladas, preferencialmente, em andares térreos ou são acessadas com rampas ou elevadores e possuem portas com vão de entrada superiores à 80 cm.

A Campanha Facilite seu Voto foi lançada oficialmente em setembro de 2024, no site do Tribunal, por meio da divulgação da iniciativa à imprensa e peças virtuais enviadas para os cartórios eleitorais divulgarem no interior do estado.

As peças publicitárias foram enviadas também para as entidades representantes de pessoas com deficiência em Minas Gerais, na Capital e, no Interior, com a orientação para que os cartórios fizessem a divulgação nos meios de comunicação de sua região.

Link para acessar as peças da campanha na página do Programa de Acessibilidade no site do TRE-MG – [Campanhas do TRE-MG — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais](#)

Abaixo, o modelo do cartaz da Campanha Facilite Seu Voto Eleições 2024:



**#PraTodosVerem:** Acima, a imagem do cartaz da campanha Facilite seu Voto, que tem o fundo azul e branco. No centro do cartaz, a imagem de três pessoas juntas em desenho: um homem de pé, com bengala; ao meio, uma mulher na cadeira de rodas e, a seu lado, um homem de pé com prótese em uma das pernas. Acima, o título: Facilite seu Voto! Vote em uma seção com acessibilidade. Abaixo, o texto: Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, cadastre-se até 8 de maio para votar em uma seção com acessibilidade. Na parte inferior, as logomarcas do Programa de Acessibilidade, à esquerda, das eleições e do TER-MG, à direita. Ao centro, o texto: Informações: [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br) Disque-Eleitor 148.

## 6.5 Monitoramento dos Locais de Votação e suporte nos dias das Eleições

Nos dias do primeiro e do segundo turno, foram realizadas rotas de acessibilidade aos locais de votação da Capital, para observação da implementação das medidas de acessibilidade, da movimentação dos eleitores e do funcionamento das seções com acessibilidade. Foram selecionados os locais de Belo Horizonte considerados estratégicos, em razão do número de pessoas com deficiência cadastrados.

A partir dos relatórios das visitas realizadas no 1º turno e também dos chamados registrados no Disque-Eleitor e na Ouvidoria<sup>9</sup>, foi possível elaborar estratégias para sanar problemas apresentados para o segundo turno das eleições.

Abaixo, os dados do monitoramento nas eleições:

- 13 locais de votação foram visitados no 1º turno e 10 locais de votação no 2º turno, em Belo Horizonte.

- Para o 2º turno, foi publicado o [Ofício-Circular CRE nº. 118/2024](#), com orientações aos Juízos Eleitorais sobre os principais problemas encontrados, como estacionamentos e elevadores indisponíveis, coordenadores de acessibilidade com treinamento insuficiente, filas nas seções com acessibilidade e mesas de apoio para justificativa instaladas em espaços sem acessibilidade.

Abaixo, foto da equipe da Seção de Acessibilidade (SACES) e os colegas da Coordenadoria de Responsabilidade Social que participaram da rota de acessibilidade no 1º turno das eleições: da esquerda para a direita, Paloma Loren (estagiária), Déborah Maciel, Fernando Fontenelle, Luciana Lage, Tânia Macedo, Lara Ferreira e, à frente, Juliana Costa.



## 6.6 Outras iniciativas

**Materiais de Acessibilidade:** Para informar ao público com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida sobre os serviços de acessibilidade para as eleições, foram produzidos materiais (impresso e virtual) para divulgação na intranet e internet, além de cartazes para as seções com acessibilidade, folder sobre acessibilidade para os mesários e cartilhas para os coordenadores de acessibilidade. [Programa de Acessibilidade — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais \(tre-mg.jus.br\)](#)

**Fones de Ouvido:** Em atendimento à [Res. TSE n.º 23.736/2024](#) (Atos Gerais do Processo Eleitoral), o Tribunal adquiriu mais de 20 mil fones de ouvido descartáveis para serem distribuídos aos eleitores com deficiência visual (cadastrados ou não) nas seções eleitorais.

**Formulário de Identificação do Eleitor com Deficiência:** Em atendimento à [Res. TSE n.º 23.381/2012](#), art. 8º, o Tribunal orientou os cartórios eleitorais, por meio de [Ofício-Circular CRE 89/2024](#), sobre a distribuição e preenchimento dos formulários para Identificação de Eleitora ou Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nos dias da Eleição.

**Página do Programa de Acessibilidade:** No site do Tribunal, a [Página do Programa de Acessibilidade do TRE-MG](#), foi atualizada para que os eleitores pudessem buscar informações sobre os serviços de acessibilidade prestados pelo TRE de Minas.

**Orientações gerais aos cartórios eleitorais sobre acessibilidade nas Eleições:** Todas as orientações sobre acessibilidade nas eleições 2024 foram repassadas aos cartórios de forma consolidada, por meio do [Comunicado CPAI 01/2024](#). Além disso, foi criado canal na plataforma *TEAMS* para que os cartórios pudessem sanar dúvidas e receber informações sobre os andamentos dos trabalhos realizados para as eleições. Na página do Programa de Acessibilidade, na intranet, os cartórios também puderam obter informações, orientações e consultar normas e legislações pertinentes ao tema.

**Cadeiras de rodas:** Em 2024, foram adquiridas mais 157 cadeiras de rodas, enviadas aos cartórios, para atenderem aos eleitores com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida tanto nos locais de votação quanto na sede dos cartórios e centrais de atendimento.

**Central das Eleições 2024:** O Tribunal montou uma central de atendimento aos cartórios, por meio de um ramal único e de chamados (SOS), para orientação das sobre questões de acessibilidade. O atendimento também foi realizado pelo e-mail e por canal criado na plataforma *TEAMS*.

**Coordenação do Grupo de Estudos Central de Libras – TSE:** Em 2024, por meio do Ofício-Circular nº 84/2024 do TSE, o TRE-MG passou a coordenar o Grupo de Estudos para tratar da contratação pelo TSE da Central de Libras para atender todos os regionais eleitorais. Também fazem parte do Grupo de Estudos, representantes dos regionais de Pernambuco, Brasília, Sergipe, Amapá, São Paulo e Alagoas. O Grupo de Estudos elaborou proposta de parâmetros técnicos para o orçamento do modelo a ser enviado para as empresas do mercado e entidades que oferecem o serviço.

**Campanha Linguagem Simples.** Sobre o tema Linguagem Simples, o Laboratório de Inovação em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal, elaborou peças de divulgação sobre Prestação de Contas. Para a divulgação das peças, foi feita uma campanha nos meios de comunicação interna do Tribunal.

Link das notas publicadas na intranet:

- [Projeto "Preste Atenção nas Contas! É legal e pode ser fácil" continua produzindo conteúdo informativo — Intranet TRE-MG](#)
- [Confira os novos materiais disponíveis do "Preste Atenção nas Contas! É legal e pode ser fácil" — Intranet TRE-MG](#)

Link da página do projeto na internet:

- [Página do projeto "Preste Atenção nas Contas! É legal e pode ser fácil", no site do TRE-MG](#)

**Campanhas gerais:** Os serviços prestados pela Justiça Eleitoral foram divulgados para as entidades e órgãos públicos e privados ligados às pessoas com deficiência, em parceria com a Secretaria de Comunicação e os cartórios eleitorais.

Link: [Campanhas do TRE-MG — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais](#)

## 7. ACESSIBILIDADE PARA O PÚBLICO INTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais conta com 311 magistrados, 2.216 servidores, 326 estagiários e 567 colaboradores terceirizados. No painel Justiça em Números, atualmente<sup>10</sup>, nenhum magistrado se identifica como pessoa com deficiência e 41 servidores<sup>11</sup> se identificam como pessoa com deficiência:

Deficiência	Quantidade	%
Não possui	2.175	98,1%
Física/motora	19	0,9%
Visual	14	0,6%
Auditiva	8	0,4%

#PraTodosVerem: imagem de uma tabela com dados sobre deficiência dos servidores, 2.175 deles não possuem nenhuma deficiência, 19 possuem deficiência física/motora, 14 possuem deficiência visual e 8 com deficiência auditiva.

Dos 326 estagiários, 12 deles possuem alguma deficiência, e dos 567 colaboradores terceirizados, 5 (cinco) deles têm alguma deficiência.

**Contrato de Libras:** Desde 2020, o Tribunal contratou a Associação de Surdos de Minas Gerais para prestar serviços de tradução em Libras para as sessões da corte, eventos e capacitações presenciais e online (Contrato n.º 130/2020). Em 2024, foram realizados o total de 45 eventos, sendo 41 deles com o recurso de acessibilidade, número que representou 91,10% do total de eventos.

**Semana de Acessibilidade 2024:** Por se tratar de um ano eleitoral, em 2024 não foi possível realizar grandes ações ou eventos sobre o tema. Mas, em comemoração ao Dia de Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, 21 de setembro, o Tribunal realizou a divulgação das ações do Programa de Acessibilidade para as Eleições na intranet, para ciência do público interno.

Link da nota da intranet: [Acompanhe as ações da Semana da Acessibilidade 2024 — Intranet TRE-MG](#)

<sup>10</sup> Dados de magistrados e servidores disponíveis no Portal CNJ Justiça em Números, acesso em 24/02/2025: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-mpm-pessoal/>

<sup>11</sup> Registra-se que segundo informação da Secretaria de Gestão de Pessoas para o PLS-Jud preenchido em 28/02, constam 43 servidores no TRE-MG, sendo a divergência explicada pela não atualização do painel Justiça em números.

## Acompanhe as ações da Semana da Acessibilidade 2024

23/09/2024



De 20 a 26 de setembro acontece a **Semana da Acessibilidade 2024** no Tribunal.

Neste ano, o objetivo é dar visibilidade às ações do Programa de Acessibilidade do TRE, com foco na divulgação de informações sobre acessibilidade nas Eleições 2024 e do Referendo BH aos eleitores com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida.

Veja as ações já desenvolvidas e as previstas pela Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES), da Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS):

**17/09** - Participação na Roda de Conversa "Processo Eleitoral Municipal de 2024: Estratégias para Garantia de Participação dos Usuários com Deficiência".

**18 a 20/09** - Participação no Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A coordenadora de Responsabilidade Social, Lara Marina Ferreira, representou o juiz Carlos Donizetti, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

[#PraTodosVerem: acima, a imagem da notícia publicada na intranet do Tribunal sobre as ações da Semana de Acessibilidade 2024](#)

**Banco de Boas Práticas de Acessibilidade:** Ações de inclusão e acessibilidade de destaque foram incluídas no Banco de Boas Práticas, disponibilizado na intranet do Tribunal para os cartórios eleitorais. Um exemplo de boa prática para as eleições foi realizado pelo cartório da 140ªZE de Itaúna, que identifica as caixas das urnas que vão para as seções com acessibilidade, garantindo que aquelas seções fiquem nos locais reservados a elas. Outra boa prática, foi a da 313ªZE de Contagem, que realizou reuniões com todos os responsáveis pelos locais de votação para sensibilizá-los sobre a importância de se garantir a acessibilidade nos dias da eleição, sendo a liberação do acesso à garagem para que os eleitores PCD pudessem entrar, liberação de elevadores e portões alternativos.

**Atendimento aos servidores:** Acompanhamento dos pedidos dos servidores por tecnologias assistivas para o desenvolvimento de seus trabalhos e sobre outras demandas internas.

**Contratação de Audiodescrição:** Em atendimento à legislação vigente, o Tribunal está realizando a contratação de empresa especializada em serviços de audiodescrição na modalidade pós-gravada. Os serviços começarão a ser realizados em 2025.

**Cadastro de Servidores com deficiência.** Anualmente, a Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) realiza a atualização do cadastro de servidores e colaboradores com deficiência no TRE-MG.

**Ações de Capacitação.** Em 2024, o Tribunal realizou 6 (seis) ações de capacitação de servidores, magistrados e estagiários sobre acessibilidade, inclusão e responsabilidade social, tendo sido capacitados 2.321 servidores (oito dos quais com alguma deficiência) nos temas de acessibilidade.

**Ações de sensibilização interna e externa.** As ações e projetos de acessibilidade e inclusão e ações de conscientização foram [divulgados](#) para servidores, magistrados, estagiários e colaboradores, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social.

## 8. PERSPECTIVAS PARA 2025

Tento em vista a continuidade das ações e projetos de acessibilidade, estão previstas ações estruturantes para o ano de 2025.

A primeira delas é a elaboração de Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE de Minas, que contemplará as diretrizes de acessibilidade, visando garantir que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou deficiências, possam acessar e utilizar os produtos, serviços e informações oferecidos pelo Tribunal.

Como decorrência da política, está prevista a criação de um novo Programa de Acessibilidade, atualizado às normas vigentes, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a [Resolução CNJ nº 401/2021](#). O Programa de Acessibilidade será estruturado em duas dimensões: a interna, voltada para a vivência profissional de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores; e a externa, voltada para a garantia da acessibilidade nas eleições e nas demais interfaces com o público externo. Os objetivos do programa serão implantados por meio de iniciativas previstas em planos bianuais de trabalho, com metas e indicadores específicos.

## 9. SUGESTÕES DE MELHORIAS

A Justiça Eleitoral tem caminhado na perspectiva da inclusão das pessoas com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida, nos 13 anos de existência do Programa de Acessibilidade. As normas do CNJ têm contribuído para acelerar este processo, com o monitoramento de indicadores relevantes.

Contudo, há ainda pontos a avançar, para que seja garantido o acesso amplo e irrestrito ao processo eleitoral:

- Inclusão de mais ASEs para especificar os tipos de deficiência e deficiências múltiplas. Hoje, o ELO só contempla as deficiências de locomoção, visual, auditiva e outros. Não há como registrar especificamente a deficiência intelectual e as deficiências múltiplas. A coleta de dados mais específicos é essencial para planejar as ações de garantia da acessibilidade nas eleições.
- Articulação da Comissão de Acessibilidade do TSE com as comissões regionais para elaboração de soluções compartilhadas.
- Realização de reuniões periódicas da Comissão de Acessibilidade do TSE com os regionais, para alinhamento de estratégias e discussões pertinentes ao tema.
- Elaboração de cronograma de realização dos Encontros Nacionais de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, com a prévia definição da pauta com os regionais, a partir dos principais temas levantados por eles.
- Avaliar a conveniência de criar o GT Acessibilidade nas Eleições, integrado por pessoas com deficiência, para tratar dos assuntos ligados ao tema. Atualmente, a acessibilidade é tratada no âmbito do GT Mesários e em outros grupos de trabalho. Ressaltamos a importância de se levar em conta o lema das pessoas com deficiência *“Nada sobre Nós, sem Nós”*.
- Realização de campanhas nacionais junto ao público com deficiência para atualização do cadastro eleitoral, tendo em vista que, segundo o Censo IBGE 2022, o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência - mas apenas 1.451.846 eleitores cadastrados como pessoas com deficiência.

## 10. CONCLUSÃO

O TRE-MG tem avançado na sistematização de dados sobre acessibilidade, na implementação de sistemas de controle e tratamento das informações, e na criação de painéis gerenciais.

Acredita-se que a gestão da acessibilidade, cada vez mais evidenciada no cenário atual, requer modernização para alcançar seus objetivos.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), atuando como unidade estratégica, tem monitorado o cumprimento das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça estabelecidas na Resolução CNJ 401/2021, bem como nas variáveis e indicadores do anexo da referida Resolução, além dos indicadores internos.

Alinhado ao Tribunal de Contas da União (TCU), que declarou 2025 como o "Ano da Pessoa com Deficiência no Controle Externo Brasileiro", em comemoração aos dez anos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), o TRE-MG pretende consolidar a implementação de sua Política de Acessibilidade e Inclusão.

O aprimoramento das iniciativas vem demonstrando resultados tangíveis e acredita-se que isso terá um impacto significativo, especialmente nas próximas eleições de 2026, em que estão previstas ações como a ampliação das seções com acessibilidade, o acompanhamento da

adequação dos locais de votação aos critérios de acessibilidade e o fortalecimento de parcerias.

Ressalta-se que o Tribunal também está focado, especialmente no ano não eleitoral, na realização de ações voltadas à inclusão do seu público interno: servidores, magistrados, estagiários e demais colaboradores. Nessa linha, está prevista a qualificação dos dados das pessoas com deficiência que integram o Tribunal, o acompanhamento da melhoria da acessibilidade física de suas unidades, além de ações de sensibilização e de capacitação. Partindo da premissa de contar sempre com a participação das pessoas com deficiência em todo o processo.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA – DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA  
DIRETORIA-GERAL – MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE-MG  
PRESIDÊNCIA CPAI – JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DR. CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIA CPAI – TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO  
COORDENADORIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (CRS) – LARA MARINA FERREIRA  
SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SACES/CRS) – JULIANA GOMES DA COSTA SABINO

**TELEFONE** 31 3307-1619/1670

**SITE** [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br)

COMPOSIÇÃO CPAI TRE-MG - Instituída pela Portaria PRE nº 4/2024.

DR. CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE	JULIANA GOMES DA COSTA SABINO SACES/CRS	ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES AGOP/SGG
TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO SACES/CRS	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE SGESU/CRS	LUIZA FERNANDA AGUIAR BRAGA SOUZA SEMAP/SGS
PATRÍCIA MARIA MONTENEGRO DE MENEZES LAMEGO CAS/SGP	ADRIANA STEINER DE MELO AACRE/CRE	NILMA RODRIGUES ALVES SDSIS/STI
BETHANIA MENESES DE ANDRADE SCS		